

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

Altera os anexos da Lei Complementar nº 085, de 27 de julho de 2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e Plano de Carreira do Poder Judiciário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei altera os anexos da Lei Complementar nº 085/05, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima, concedendo o reajuste no percentual de 10% (dez por cento) para todos os níveis das tabelas constantes dos referidos anexos.

Art. 2º O vencimento básico dos cargos que integram o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira do Poder Judiciário passará a ser o constante dos Anexos desta Lei, que substituem, para todos os fins e efeitos, os anexos da Lei Complementar nº 085/05.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei terão início em 1º de junho de 2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária para despesa de pessoal e encargos própria do Poder Judiciário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 09 de junho de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 14 DE JUNHO DE 2006.**ANEXO I
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Código	Cargo	Quant.	Vencimento Inicial (R\$)	Subtotal (R\$)
TJ/NS-1	Escrivão	30	3.300,00	99.000,00
TJ/NS-1	Analista Processual	30	3.300,00	99.000,00
TJ/NS-1	Analista de Sistema	5	3.300,00	16.500,00
TJ/NS-1	Administrador	3	3.300,00	9.900,00
TJ/NS-1	Assistente Social	3	3.300,00	9.900,00
TJ/NS-1	Contador	3	3.300,00	9.900,00
TJ/NS-1	Psicólogo	3	3.300,00	9.900,00
TJ/NS-1	Biblioteconomista	2	3.300,00	6.600,00
TJ/NS-1	Pedagogo	2	3.300,00	6.600,00
TOTAL	-	81	-	267.300,00

**ANEXO II
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO**

Código	Cargo	Quant.	Vencimento Inicial (R\$)	Subtotal (R\$)
TJ/NM-1	Oficial de Justiça	60	1.650,00	99.000,00
TJ/NM-1	Oficial Contador/Distribuidor/Partidor	10	1.650,00	16.500,00
TJ/NM-1	Técnico em Informática	12	1.650,00	19.800,00
TJ/NM-1	Técnico Judiciário	60	1.650,00	99.000,00
TJ/NM-2	Assistente Judiciário	215	1.430,00	307.450,00
TJ/NM-2	Agente de Proteção	15	1.430,00	21.450,00
TJ/NM-3	Operador de Som	2	1.210,00	2.420,00
TJ/NM-3	Telefonista	3	1.210,00	3.630,00
TOTAL	-	377	-	569.250,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

**ANEXO III
CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

Código	Cargo	Quant.	Vencimento Inicial (R\$)	Subtotal (R\$)
TJ/NF-1	Auxiliar Administrativo	20	880,00	17.600,00
TJ/NF-2	Motorista	20	660,00	13.200,00
TOTAL	-	40	-	30.800,00

**ANEXO IV
VENCIMENTOS INICIAIS DOS CARGOS EFETIVOS**

CÓDIGO	VENCIMENTO (R\$)
TJ/NS-1	3.300,00
TJ/NM-1	1.650,00
TJ/NM-2	1.430,00
TJ/NM-3	1.210,00
TJ/NF-1	880,00
TJ/NF-2	660,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

**ANEXO V
PROGRESSÃO FUNCIONAL**

CÓDIGO	CARGO	NÍVEIS DE VENCIMENTO (R\$)														
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
TJ/NS-1	Escrivão, Analista Processual, Administrador, Analista de Sistemas, Assistente Social, Biblioteconomista, Contador, Pedagogo, Psicólogo	3.300,00	3.465,00	3.638,25	3.820,16	4.011,17	4.211,73	4.422,32	4.643,43	4.875,60	5.119,38	5.375,35	5.644,12	5.926,33	6.222,64	6.533,77
TJ/NM-1	Oficial de Justiça, Oficial Contador/Distribuidor/Partidor, Técnico em Informática, Técnico Judiciário	1.650,00	1.732,50	1.819,13	1.910,08	2.005,59	2.105,86	2.211,16	2.321,72	2.437,80	2.559,69	2.687,68	2.822,06	2.963,16	3.111,32	3.266,89
TJ/NM-2	Assistente Judiciário, Agente de Proteção	1.430,00	1.501,50	1.576,58	1.655,40	1.738,17	1.825,08	1.916,34	2.012,15	2.112,76	2.218,40	2.329,32	2.445,79	2.568,07	2.696,48	2.831,30
TJ/NM-3	Operador de Som, Telefonista	1.210,00	1.270,50	1.334,03	1.400,73	1.470,76	1.544,30	1.621,52	1.702,59	1.787,72	1.877,11	1.970,96	2.069,51	2.172,99	2.281,64	2.395,72
TJ/NF-1	Auxiliar Administrativo	880,00	924,00	970,20	1.018,71	1.069,65	1.123,13	1.179,28	1.238,25	1.300,16	1.365,17	1.433,43	1.505,10	1.580,35	1.659,37	1.742,34
TJ/NF-2	Motorista	660,00	693,00	727,65	764,03	802,23	842,35	884,46	928,69	975,12	1.023,88	1.075,07	1.128,82	1.185,27	1.244,53	1.306,75

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 14 DE JUNHO DE 2006.**ANEXO VI
CARGOS EM COMISSÃO**

Código	Cargo	Quant.	Vencimento (R\$)	Subtotal (R\$)
TJ/DAS-401	Diretor-Geral	01	6.050,00	6.050,00
TJ/DAS-402	Diretor de Departamento	04	5.500,00	22.000,00
TJ/DAS-403	Assessor Jurídico	17	5.170,00	87.890,00
TJ/DAS-404	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	4.400,00	4.400,00
TJ/DAS-404	Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar	01	4.400,00	4.400,00
TJ/DAS-404	Presidente da Comissão Permanente de Arquitetura e Engenharia	01	4.400,00	4.400,00
TJ/DAS-404	Secretário de Controle Interno	01	4.400,00	4.400,00
TJ/DAS-404	Secretário do Tribunal Pleno	01	4.400,00	4.400,00
TJ/DAS-404	Secretário da Câmara Única	01	4.400,00	4.400,00
TJ/DAS-405	Analista Judiciário	30	3.850,00	115.500,00
TJ/DAS-406	Assessor de Cerimonial	01	3.630,00	3.630,00
TJ/DAS-406	Assessor de Comunicação Social	01	3.630,00	3.630,00
TJ/DAS-406	Assessor Militar	01	3.630,00	3.630,00
TJ/DAS-406	Chefe de Divisão	09	3.630,00	32.670,00
TJ/DAS-407	Chefe de Serviços Gerais do Fórum	01	3.410,00	3.410,00
TJ/DAS-407	Chefe de Gabinete	10	3.410,00	34.100,00
TJ/DAS-407	Assessor Especial	02	3.410,00	6.820,00
TJ/DAS-408	Chefe de Seção	22	2.970,00	65.340,00
TJ/DAS-409	Secretário de Gabinete	10	2.420,00	24.200,00
TJ/DAS-410	Digitador de Gabinete	10	1.650,00	16.500,00
TJ/DAS-410	Secretário	50	1.650,00	82.500,00
TJ/DAS-411	Agente de Segurança/Motorista	10	1.430,00	14.300,00
TOTAL		185		548.570,00

**ANEXO VII
RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL**

CARGOS	QUANT.	SUBTOTAL (R\$)
Efetivos	498	867.350,00
Comissionados	185	548.570,00
Total	683	1.415.920,00